

3ª colocada SUPRIMAX COMERCIAL LTDA (R\$ 2.499,89);  
4ª colocada PERFILGRAFICA LTDA ME (R\$ 2.646,00);  
5ª colocada R G MAIA COMERCIAL ME (R\$ 4.300,00);  
6ª colocada GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA (R\$ 4.390,00);  
7ª colocada RAIMUNDO MARTINS FERREIRA ME (R\$ 6.700,00);  
8ª colocada J N VIANA FILHO (R\$ 50.000,00).

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Vespa Consórcio de Serviços LTDA; OBJETO: prorrogar, por 90 (noventa) dias a contar de 30/01/2011, o Contrato que consiste na prestação de serviços de locação de mão-de-obra especializada, cujos contratos de trabalho dos empregados que prestarão serviços terceirizados ao contratante, serão regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho CLT (Profissionais Liberais), devendo ser rescindido tão logo se efetive a nova contratação destes serviços; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2011; SIGNATÁRIOS: Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Osvaldo José Rebouças e Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio.

## OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2011

PROCESSO Nº 6375-29.2010.8.06.0000  
INTERESSADO (A): ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS  
ASSUNTO: PAE – PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA.

Reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento de R\$ 1.816.192,04 (hum milhão oitocentos e dezesseis mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos) referente à primeira Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), nos termos do art. 2º da Resolução nº 16, de 09 de dezembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 02 de fevereiro de 2011.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

Portaria nº 94/2011 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução nº 07, de 16 de julho de 2009, que estabelece os critérios para aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário do Ceará;

CONSIDERANDO, ainda, o comando contido na Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE divulgar a listagem dos veículos oficiais utilizados, elaborada pelo Serviço de Transportes do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais, com a indicação das quantidades em cada uma das categorias definidas no art. 1º da referida Resolução Estadual, conforme Anexo Único.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze).

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho  
Secretário de Administração